



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2024, datado de 31 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e da outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO